CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 08/05/01
Roberta Régo
FUNCIONÁRIO

DATA 25/11/00

PROJETO DE LEI Nº 81/00

ASSUNTO
Concede o Título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Sr. Aprendo da Silva Martins.

VEREADOR: Mytes Campos

LEI Nº 3803 DE 18/12/00

DIOM Nº 4570 DE 23/12/00

Sanção tácita

ARQUIVO

Sem Anexos.

NMS/ Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº [illegible] DE [illegible] DE [illegible] DE 1970

Concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza" ao sr. ARMANDO DA SILVA MARTINS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA" ao sr. ARMANDO DA SILVA MARTINS.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 1970.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1a. discussão
em 3 / 12 / 70.
Myrtes Campos
PRESIDENTE

A' Comissão de Legislação.
Myrtes Campos
Presidente
Em 25/11/70

Projeto de Lei nº 81 /70.

Concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza" ao sr. ARMANDO DA SILVA MARTINS.

Ao Vereador Abel Pinto Pena relator
em 02-12-70
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Aprovado em 2a discussão
em 04 / 12 / 70
PRESIDENTE

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA" ao sr. ARMANDO DA SILVA MARTINS.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de novembro de 1970.

Maria Myrtes Campos

MARIA MYRTES CAMPOS

VEREADORA

A Comissão de Redação Final
Em / / 70

A JUSTIFICATIVA VAI ANEXA.

A Comissão de Redação Final
Em 04 / 12 / 70
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

ARMANDO DA SILVA MARTINS nasceu na Vila de Sacavém a 27 de outubro de 1923, em Portugal, tendo chegado a Fortaleza a 19 de setembro de 1.947. Entre outras atividades, trabalhou no Comércio e Indústria, durante sua permanência entre nós, ou sejam / 23 anos de intenso trabalho e exemplar padrão de honestidade, labôr e lealdade para com todos que privam de sua amizade.

De seu casamento com d. MARIA ILNAH MENDES MARTINS, são seus filhos: Germano José, de 14 anos; Fernando Antônio, de 13, Clovis Mendes Martins, de 10, e ANA PAULA, de 8 anos.

ARMANDO DA SILVA MARTINS foi, também, Presidente da FENIX CAIXEIRAL nos anos de 1958/1960, e, bem assim, Presidente da Sociedade Beneficente Portuguesa "DOUS DE FEVEREIRO".

1961.

Na "UNIÃO DAS CLASSES PRODUTORAS DO CEARÁ, foi Tesoureiro, Secretário, Vice-Presidente, tendo exercido, igualmente, outros cargos de relevância na Diretoria.

Foi "MORDOMO DA SANTA CASA DE FORTALEZA", durante vários anos. Conselheiro do Conselho Regional dos Escoteiros - Seção do / Ceará; Sócio Fundador do "LIONS CLUBE DE FORTALEZA - IRACEMA -; tendo exercido vários cargos, entre êles o de Tesoureiro, Secretário, de Presidente, no ano de 1963/1964; Governador do "LIONS INTERNACIONAL" no ano de 1964/1965, tendo-lhe sido outorgado o título de CONSELHEIRO INTERNACIONAL; Realizou com os Companheiros do "LIONS", muitas e muitas campanhas de interêsse da Comunidade; Fundou em Fortaleza, três (3) LIONS CLUBES e inúmeros Clubes no interior; Foi Presidente do "Comitê dos Estados IRMÃOS CEARÁ NEW HAMPSHIRE".

Com sua espôsa, casal líder do movimento de intercâmbio de jovens YOUTH FOR UNDERTANDING, tendo enviado, em 1970, 12 jovens para os Estados Unidos e, em 1971, enviarão 36 jovens de Fortaleza para os Estados Unidos.

Foi Sócio fundador de Elos Clubes de Fortaleza, do qual é Vice-Presidente. Já representou o LIONS do Brasil em Toronto e Tóquio, assim como tem representado o "LIONS do Ceará" em Brasília, Salvador, Rio de Janeiro, Pôço de Caldas, São Paulo, Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro.

Assim, nada mais justo que a homenagem que nossa Câmara Municipal deseja prestar-lhe com a aprovação do Projeto nº 81/70.

Moyrtes Campos

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ACERVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 9/70

AO PROJETO DE LEI Nº 81/70

Dispensado de impressão e interstício
em 3/12/70.
Mirtes Campos

O presente projeto de Lei, de autoria da Vereadora Maria Mirtes Campos, visa conceder o título honorifico de "Cidadão de Fortaleza" ao / Sr. ARMANDO DA SILVA MARTINS.

Trata-se de uma das mais justas e oportuna homenagem que aquela Vereadora pretende seja prestada, através da Câmara Municipal àquêle ilustre homem, há muito radicado em nossa Capital.

Nasceu na Vila de Sacavém a 27 de outubro de 1923, em Portugal, tendo chegado a Fortaleza a 19 de setembro de 1947.

Desde a sua chegada a terra Alencarina, exerceu êle múltiplas / atividades, nas quais se destacou com esmero e honestidade, como bem o / comprova a justificativa anexa.

Rendendo-se, pois, a justificativa da autora, esta Comissão manifesta-se incondicionalmente a favor da aprovação dêste projeto em aprêço.

É êste o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE ~~NOVEMBRO~~ dezembro DE 1970.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 81/70:

Aprovado
em 14-12-70.

Concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza" ao sr. ARMANDO DA SILVA MARTINS.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA" ao sr. ARMANDO DA SILVA MARTINS.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 DE DEZEMBRO DE 1.970.

PRESIDENTE

RELATOR

C M F
IBR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

OF. Nº 940 Fortaleza, 15 de dezembro de 1970.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza" ao sr. ARMANDO DA SILVA MARTINS.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos do mais elevado aprêço.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva.
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº.José Walter Barbosa Cavalcante.
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza.
Nesta.